
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 590, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 09 (nove) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

| | |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Ana Karina Gonçalves | a partir do dia 04/01 a 12/01/2021 |
| Claudenir Aparecida Marim Pereira | a partir do dia 04/01 a 12/01/2021 |
| Cristiane Olívio | a partir do dia 04/01 a 12/01/2021 |

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

